



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2100/2015

DE: 07/04/2015

EMENTA: DESAFETA O LOTE 61 - UNIFICADO DA QUADRA 108 E O TRANSFORMA EM RUA ANTONIO FEDERNANDO ROMAN, DA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica desafetado o Lote 61-Unificado (sessenta e um unificado) da quadra 108 (cento e oito) com área de 1.728,00m² (um mil, setecentos e vinte e oito metros quadrados), e transforma em Rua Antonio Ferdinando Roman, do Município de Capitão Leônidas Marques, conforme descrições E confrontações abaixo detalhadas.

NORTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 70,00 metros, com os Lotes 58 e 57, da mesma quadra.

LESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 33,00 metros, com a Rua Miguel Angelo Prevedello.

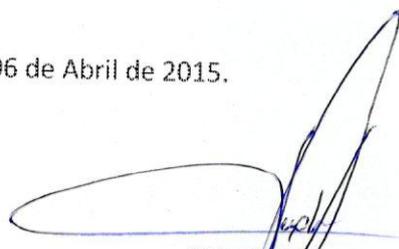
SUL: Confronta por linhas secas e sucessivas, numa distância de 40,00 metros, com a Rua Emanuel Gross.

OESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 5,00 metros, com a Rua Verdes Campos.

Art. 2º - Compete ao Município de Capitão Leônidas Marques proceder a averbação da desafetação e transformação acima disposta junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, atendendo os demais ditames legais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 06 de Abril de 2015.


IVAR BAREA
Prefeito Municipal

